



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 - CEP 87395-000 - TELEFAX: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43

OBJETO: Aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2025.

PUBLICAÇÃO: 25/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega dos produtos.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 002/2025

ÍNDICE

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Autorização de demanda e estimativa de despesa	02	02
b)	Informação de Contábil/Financeira	03	03
c)	Parecer Jurídico	04	05
d)	Ofício ao Executivo - Solicitação de realização do certame	06	06
e)	Despacho Agente de Contratação e Comissão de Contratação	07	07
f)	Aviso de Dispensa de Licitação	08	08
g)	Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação	09	09
h)	Termo de Adjudicação e Homologação	10	10
i)	Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação	11	11
j)	Extrato de Contrato	12	12
k)	Publicação do Extrato de Contrato	13	13
l)	Documentos e certidões da Empresa Contratada	14	24
m)	Orçamentos das empresas	25	30
n)	Ordem de Serviço/Compra	31	31



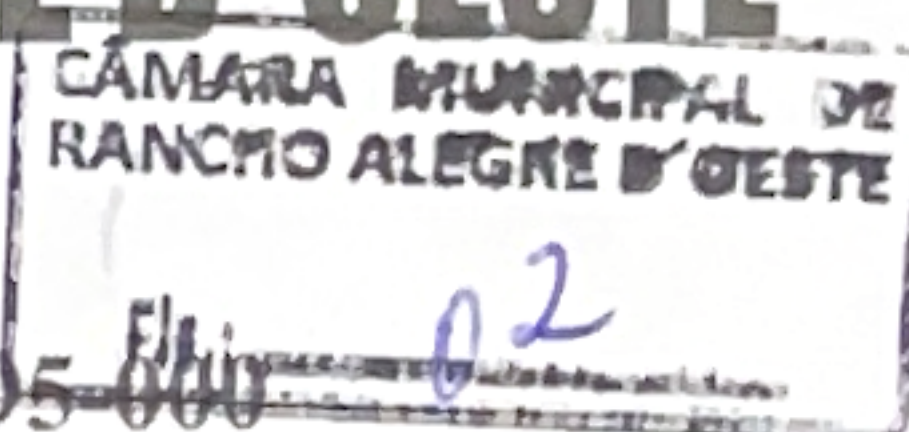
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com



AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTIMATIVA DE DESPESA

Eu, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **AUTORIZO**, dentro da forma legal, a proceder a aquisição dos seguintes equipamentos de informática:

- 1) Um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som;
- 2) Uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb.

Fica estabelecida que para a referida autorização, o valor máximo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 10 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 10 de março de 2025.

INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao despacho expedido por Vossa Excelência em 10 de março de 2025, o qual autoriza a proceder a aquisição dos seguintes equipamentos de informática:

- 1) Um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som;
- 2) Uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb.

Informo a disponibilidade financeira e existência de previsão orçamentária da despesa deste Poder Legislativo para o ano de 2025, cujo saldo orçamentário atual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Para tanto, informamos a seguir, a dotação orçamentária e a fonte de recursos:

Dotação Orçamentária:

010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (descentralizado)

Cordialmente,

IVANILDO DIVINO FERREIRA

CRC/PR 044805/O-9

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática.

PARECER JURÍDICO

Exma. Sra. Presidente,

Segundo ao que me foi incumbido, de acordo com a pretensão de aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal, no valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), opino da seguinte forma:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu Artigo 37, inciso XXI, que: ***"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"***.

Pois bem, é sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional pela Lei 14.133.

Assim, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade ou dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Em suma, inexigibilidade de licitação é a impossibilidade de realização do certame tendo em vista a inviabilidade de competição, isso nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133.

Já a dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há Administração deve sempre levar em conta o interesse público.

Saliente-se que o rol normativo do art. 74 (Inexigibilidade), do Estatuto das Licitações, diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento unânime da doutrina pátria, diferentemente do art. 75 (Dispensa) que traz um rol taxativo.

No que tange à consulta, quanto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal, dado o valor pretendido, entendo que justificaria a compra direta por dispensa. No entanto isto serve somente para informação, o que deverá ser de fato analisado pela Equipe Técnica.

Diante do Exposto, dado o objeto e o valor pretendido, opino pela realização de compra direta, inexigibilidade e/ou dispensa, para a aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal.

É o PARECER.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERALDO KOVALCZUK
Data: 24/03/2025 08:15:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO KOVALCZUK
Procurador Jurídico
OAB/PR 51278



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Fls.: 06

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste, em 21 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 028/09/2025

Referente à requisição de licitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 firmado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, solicitar a Vossa Excelência, junto ao departamento competente, a realização de certame licitatório para aquisição de produtos/serviços, conforme segue:

01) Um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e

02) Uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb.

Documentação anexa.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente

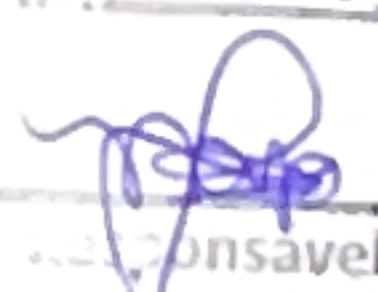
Ao Excelentíssimo Senhor
EVERTON CÁSSIO ZANUTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste – Paraná.


21/03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE
- ESTADO DO PARANÁ -

Data: 21/03/2025

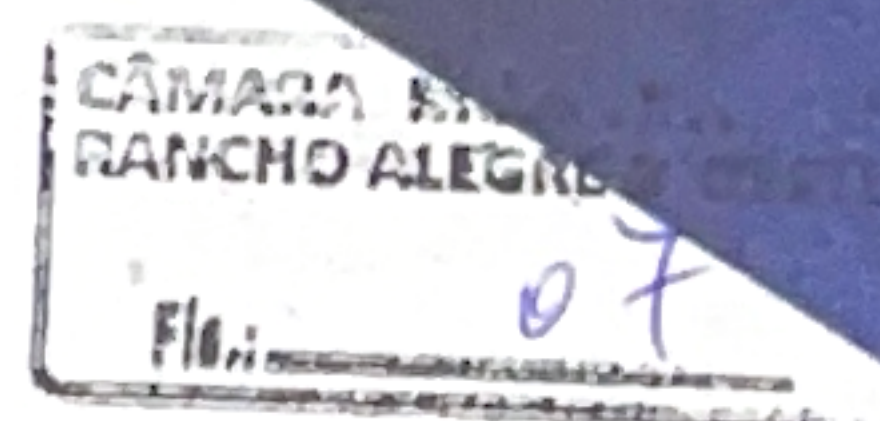
Horas: 17:00

Protocolo nº: 085


Responsável



MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO N.º 005/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 (PODER LEGISLATIVO)
(Fundamentação Legal – Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Conforme solicitação do Poder Legislativo deste Município, através do Ofício nº 028/09/2025, de 21 de março de 2025, este Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 025/09/2025 de 15 de janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo deste Município, tendo em vista que a menor proposta apresentou valor total de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), bem como parecer emitido pelo Setor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, esta comissão reconhece como melhor opção a compra direta por meio de Dispensa de licitação para as seguintes aquisições:

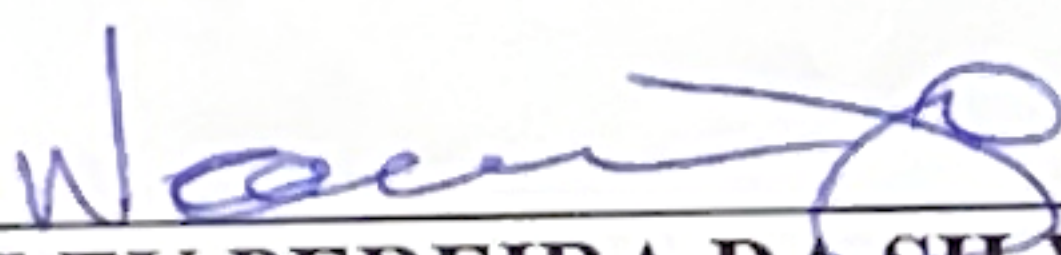
01) Um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e

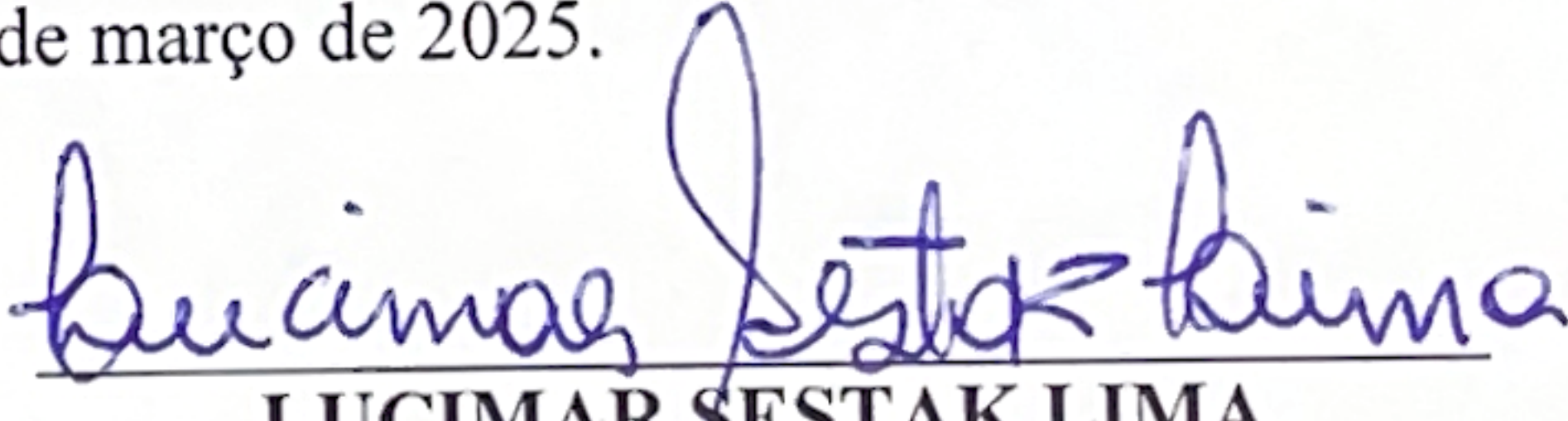
02) Uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb.

Os equipamentos acima mencionados são destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos, sendo este o valor proposto pela empresa Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43.

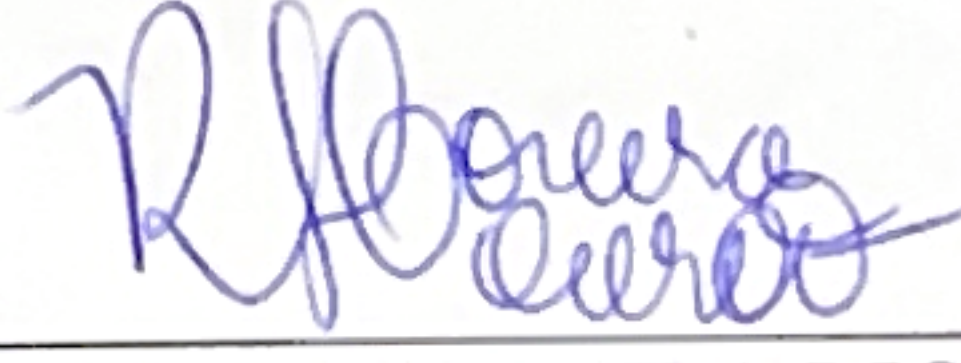
A predita manifestação está fundamentada no “caput” do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 24 de março de 2025.


WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação e Presidente
Comissão de Contratação
CPF: 815.569.269-87


LUCIMAR SESTAK LIMA
Membro Comissão de Contratação
CPF: 815.568.029-00


REGINA MARIA DOS SANTOS
Membro Comissão de Contratação
CPF: 033.397.489-18


ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO
Membro Comissão de Contratação
CPF: 984.414.509-00



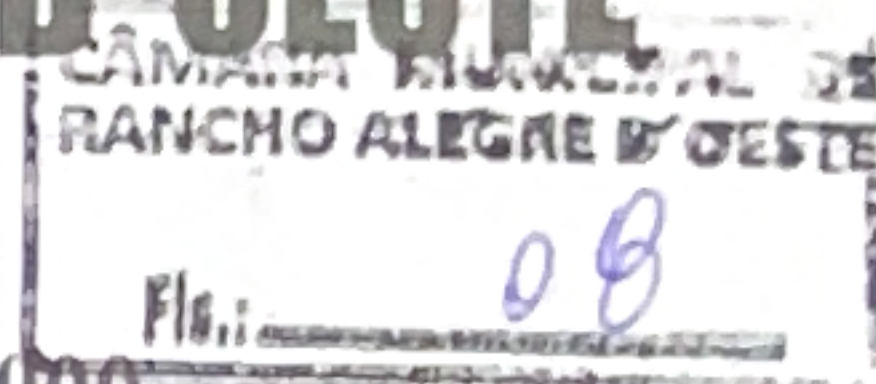
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2025, para a aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43, cujo valor total proposto é de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 24 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D' OESTE

Fls.:

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2025, para a aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43, cujo valor total proposto é de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 24 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:CB071845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

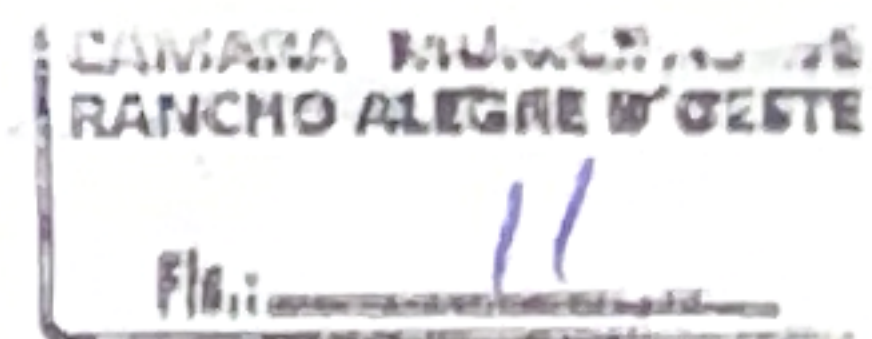
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2025, em favor da empresa Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43, para a aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 24 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2025, em favor da empresa Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43, para a aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos produtos. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 24 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:CAF7864A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



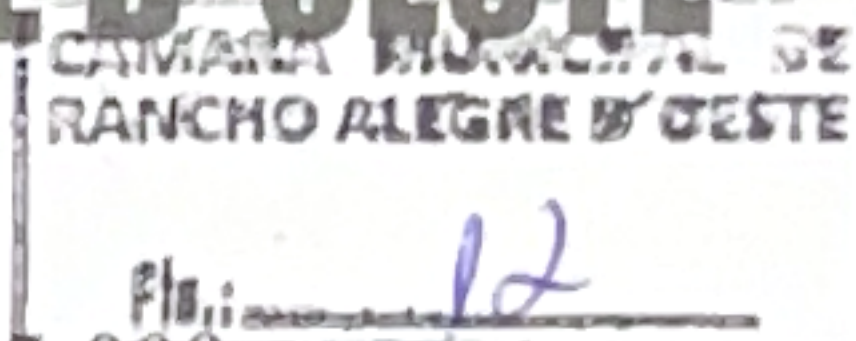
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43

OBJETO: Aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega dos produtos.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 24 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA:Juliano de Camargo Ltda - CNPJ: 24.830.865/0001-43

OBJETO: Aquisição de um computador com processador de 3,60GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, equipado com monitor de 23 polegadas ou superior, teclado, mouse e caixa de som; e uma impressora laser colorida multifuncional (copia, imprime e digitaliza), duplex, com conexão wifi, Ethernet e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL:R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega dos produtos.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 24 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:968DB510

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JULIANO DE CAMARGO 033479609-12

CNPJ: 24.830.865/0001-43

NIRE: 41-8-0427218-6

01/06

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JULIANO DE CAMARGO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Goioerê - PR, nascido em 05/06/1981, portador da cédula de identidade civil RG 9.622.564-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.479.609-12, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 400-B, Bairro Jardim Curitiba, Goioerê-PR CEP 87.360-000.

Microempreendedor Individual sob o nome empresarial de Juliano de Camargo 033479609-12 com sede na rua: Maringá nº 400-B, fundos, bairro Jardim Curitiba, Goioerê - Paraná, cep: 87.360.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o Nire: 41-8-0427218-6 em 18/05/2016 e no CNPJ 24.830.865/0001-43, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RESOLVE, alterar por transformação a empresa Microempreendedor Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste Microempreendedor Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **JULIANO DE CAMARGO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63,11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, a íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB Nº 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JULIANO DE CAMARGO 033479609-12

CNPJ:24.830.865/0001-43

NIRE: 41-8-0427218-6

02/06

JULIANO DE CAMARGO LTDA

CNPJ:24.830.865/0001-43

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

01) JULIANO DE CAMARGO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Goioerê - PR, nascido em 05/06/1981, portador da cédula de identidade civil RG 9.622.564-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.479.609-12, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 400-B, Bairro Jardim Curitiba, Goioerê-PR CEP 87.360-000.

RESOLVE, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **JULIANO DE CAMARGO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63,11. DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na cidade da comarca de Goioerê – Paraná, na rua: Maringá, nº 400-B, Jardim Curitiba, Goioerê-PR, CEP 87360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração no ramo: Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente **Atividade Principal - Instalação e Manutenção elétrica (CNAE – 43.21-5/00), Ocupações Secundárias: Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE – 47.63-6/02) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE – 47.63-6/01)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB Nº 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



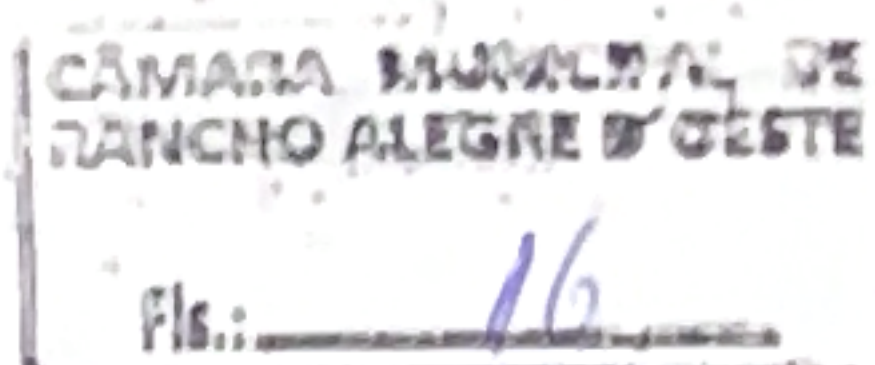
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JULIANO DE CAMARGO 033479609-12

CNPJ:24.830.865/0001-43

NIRE: 41-8-0427218-6



03/06

Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE - 47.53-9/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE - 47.51-2/01), Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07), Comércio varejista de instrumento musicais e acessórios (CNAE - 47.56-3/00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE - 47.42-3/00), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (CNAE - 47.59-8/99), Serviços de encadernação e plastificação (CNAE - 18.22-9/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE - 47.61-0/03), Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (CNAE - 33.14-7/07), Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE - 95.11-8/00), Fotocópias (CNAE - 82.19-9/01).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio único, em moeda corrente do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIANO DE CAMARGO	100.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

PARAGRÁFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integração do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB N° 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JULIANO DE CAMARGO 033479609-12

CNPJ: 24.830.865/0001-43

NIRE: 41-8-0427218-6

04/06

CLÁUSULA SEXTA -: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único JULIANO DE CAMARGO, qualificado no preâmbulo deste Instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, contra o

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB Nº 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JULIANO DE CAMARGO 033479609-12

CNPJ:24.830.865/0001-43

NIRE: 41-8-0427218-6

05/06

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, E BALANÇO PATRIMONIAL:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes patrimoniais em qualquer períodos do ano calendário observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmo forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB N° 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
JULIANO DE CAMARGO 033479609-12
CNPJ:24.830.865/0001-43
NIRE: 41-8-0427218-6**

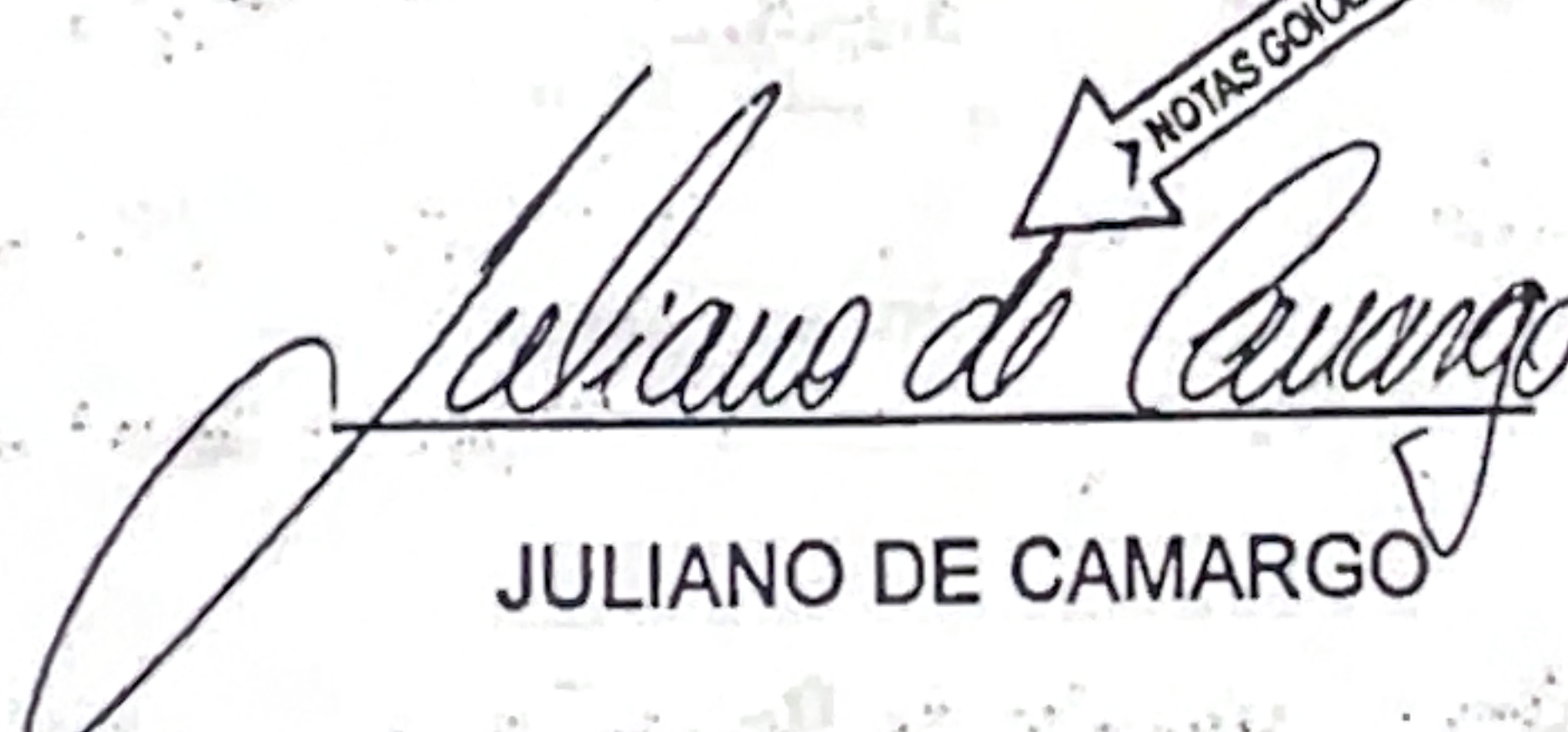
06/06

- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioerê - PR, 03 de dezembro de 2019


JULIANO DE CAMARGO

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERNAN
notasgoioere@gmail.com

Av. Francisco Scarpini, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / 99724-9252
protestogioere@gmail.com
notasgoioere@gmail.com



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
JULIANO DE CAMARGO do que dou fé. Em test
da verdade.



Goioerê, 03 de dezembro de 2019
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CAROSO - Escrivão

00080742/001-000028417
LV.64, FL.189.
ALT. CONT.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 10:31 SOB Nº 41209221988.
PROTOCOLO: 197442854 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905647495. NIRE: 41209221988.
JULIANO DE CAMARGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.830.865/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2016	
NOME EMPRESARIAL JULIANO DE CAMARGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOARES E CAMARGO PAPELARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO soaresecamargorep@gmail.com		TELEFONE (44) 3522-8246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 13:10:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO DE CAMARGO LTDA
CNPJ: 24.830.865/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:05 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **7C2B.EDFF.7AFE.330E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 24.830.865/0001-43
Razão Social: JULIANO DE CAMARGO 03347960912
Endereço: R MARINGA 400 FUNDOS / JARDIM CURITIBA / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

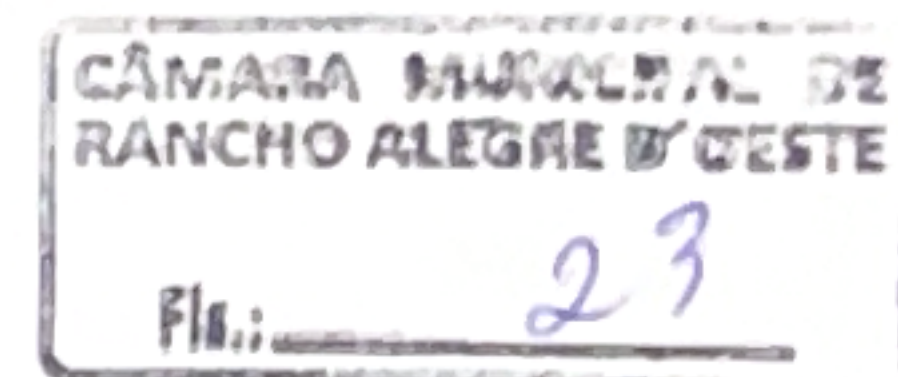
Certificação Número: 2025030701374929317650

Informação obtida em 21/03/2025 07:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036325953-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.830.865/0001-43**
Nome: **JULIANO DE CAMARGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

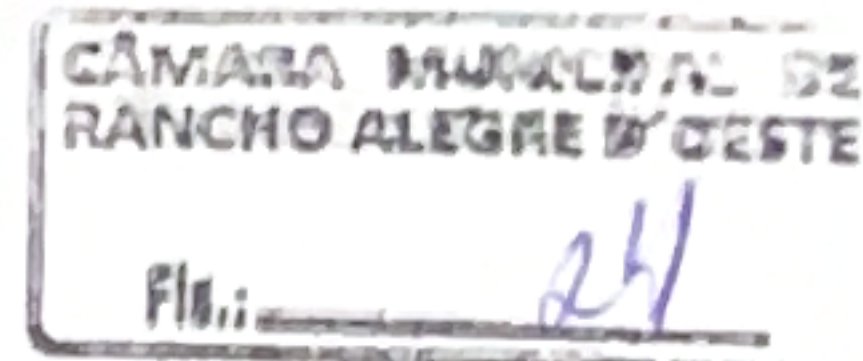
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 21/03/2025 07h52min

Número	Validade
1035	20/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JULIANO DE CAMARGO LTDA CNPJ: 24830865000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

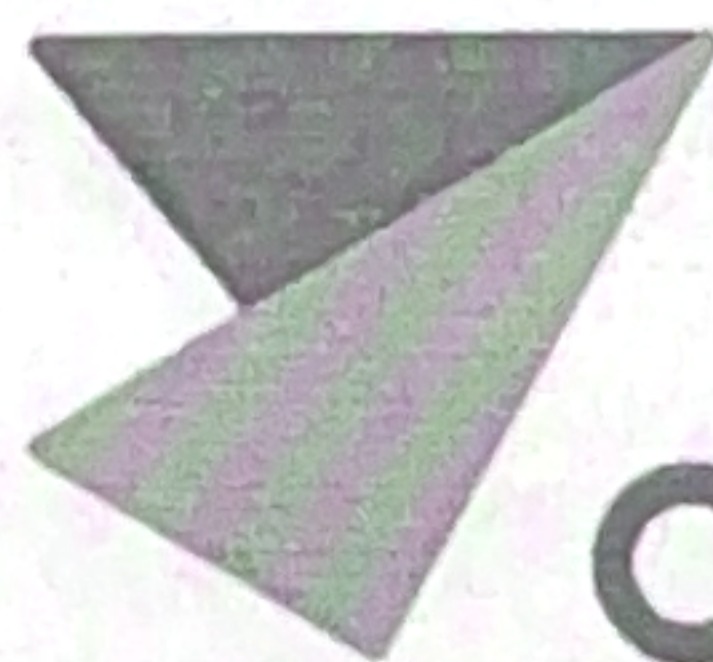
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYT5NSGYUK2A5M1

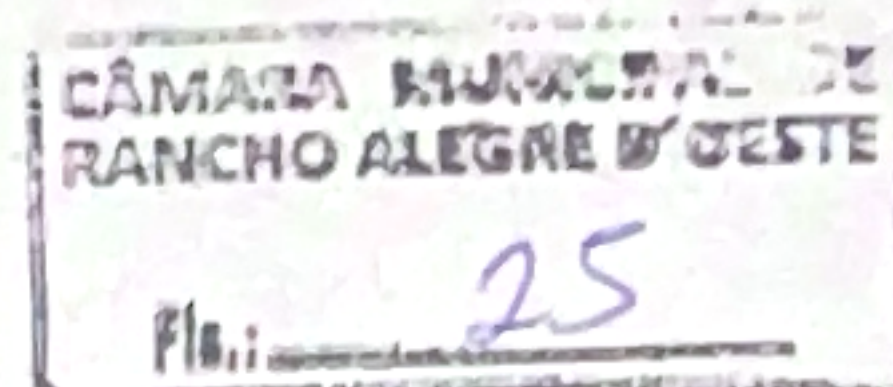
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 21 de Março de 2025



cor e arte

Papelaria - Presentes - Informática



Orçamento para:

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
CNPJ 95.640.215/0001-83

01 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I7 12700 K
MEMORIA 16GB DDR4
SSD M.2 512GB
FONTE 500W
TECLADO, MOUSE, CX DE SOM
SISTEMA OPERACIONAL INCLUSO ORIGINAL
MONITOR FUL HD 23 PRETO 127V HDMI/VGA

RS 4.430,00

VALOR TOTAL RS 4.430,00

Validade da proposta de 5 dias ou fim do estoque
Prazo de entrega de 7 dias uteis

Goioerê 12 de Março de 2025

Juliano de Camargo

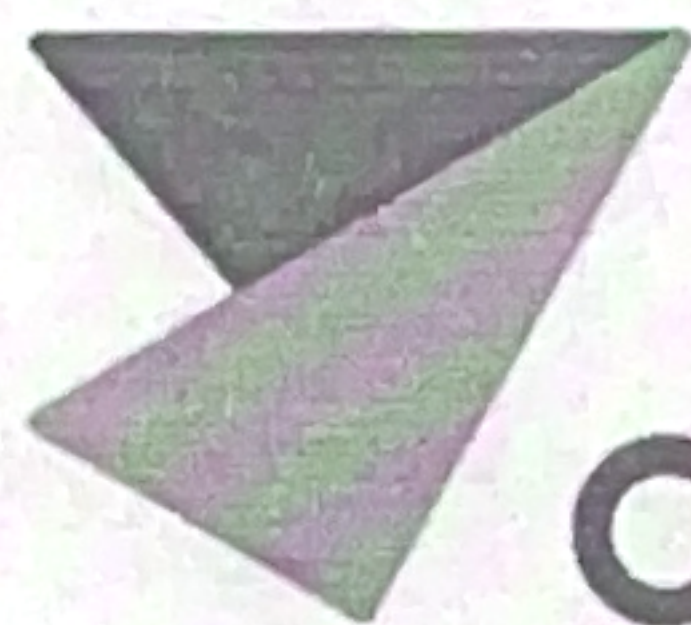
CNPJ 24.830.865/0001-43
JULIANO DE CAMARGO
Rua Maringá, 400
Jardim Curitiba - CEP. 87.360-000
Goioerê - Paraná

✉ soaresecamargorep@gmail.com

☎ |44| 3522-8246

📍 Rua Maringá, 400





cor e arte

Papelaria - Presentes - Informática

Orcamento para:

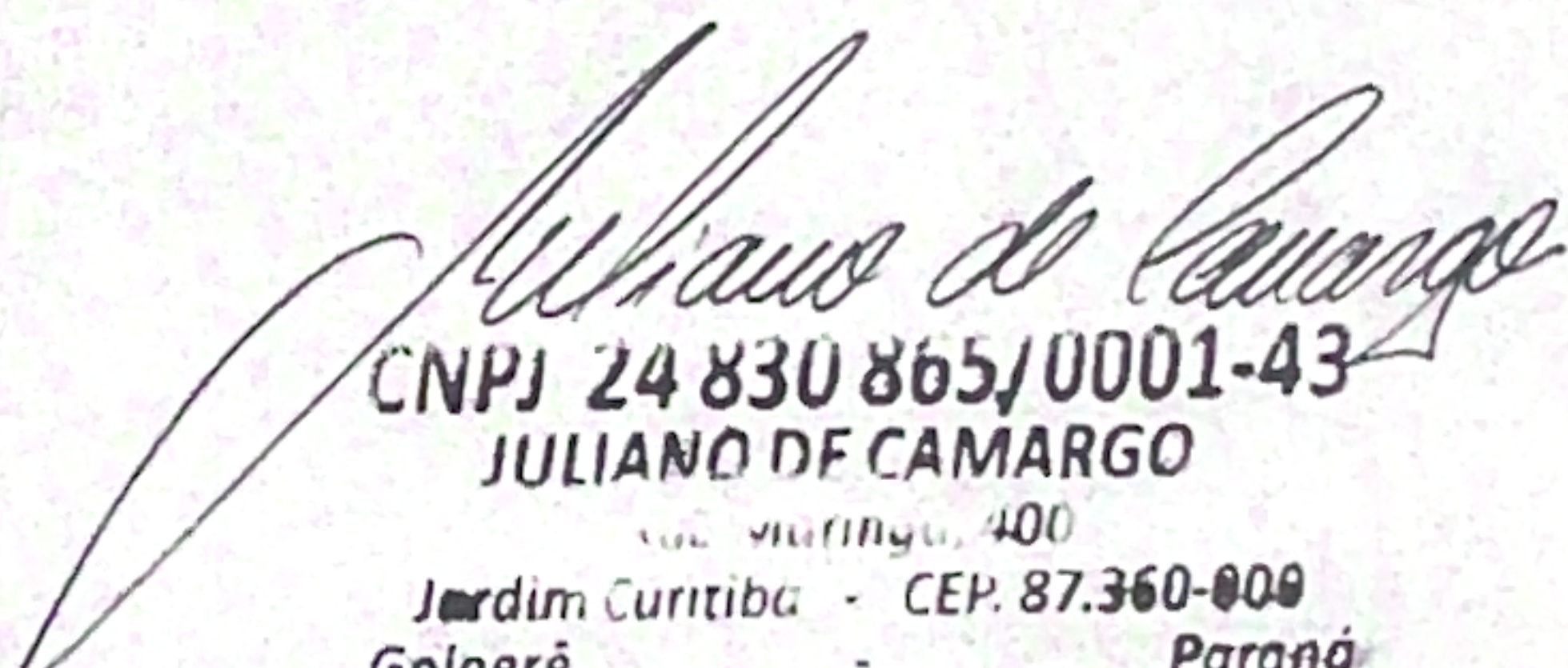
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
CNPJ 95.640.215/0001-83

**01 IMPRESSORA LASER COLOR MULTIFUNCIONAL DUPLEX,
WI-FI, RJ45, USB DCPL 3560CDW**

R\$ 4.350,00

Validade da proposta de 5 dias ou fim do estoque
Prazo de entrega de 7 dias uteis

Goioerê 17 de Março de 2025


CNPJ 24.830.865/0001-43

JULIANO DE CAMARGO

Rua Maringá, 400

Jardim Curitiba - CEP. 87.360-000

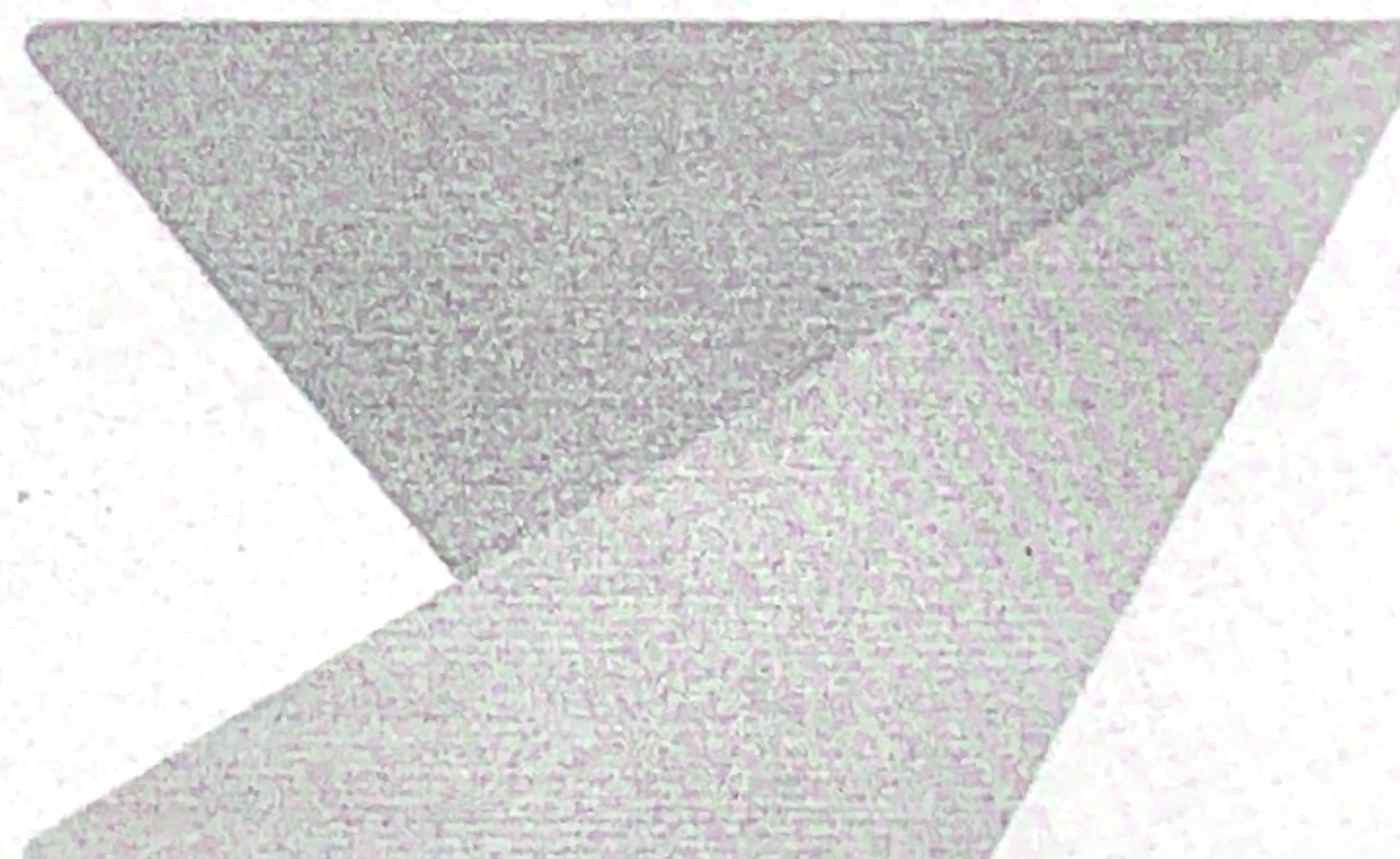
Goioerê

Paraná

✉ soaresecamargorep@gmail.com

☎ |44| 3522-8246

📍 Rua Maringá, 400





AtualidadeInformatica



atualidadeinformatica

ATUALIDADE[®]

INFORMÁTICA

Av. Amazonas, 788
Goioerê - PR - 87360-000

Tel.: 44 9 9995 0218 e-mail: comercial@atualidade.com.br

ORÇAMENTO

Cliente

Nome Câmara Rancho Alegre

Endereço

Cidade GOIOERE

Telefone -

Est. PR CEP 87360-000

CNPJ 79.151.312/0001-56

Data

18/03/2025

Núm.

0

N. Fiscal:

-

Qtd	Descrição	Pr. Unitário	Total
1	Processador Cpu Intel Core i7-12700K 3.6 GHZ LGA 1700 25 MB	R\$ 4.501,00	R\$ 4.501,00
	MEMORIA DDR4 3200MHZ 16GB		R\$ 0,00
	SSD M.2 Nvme Lexar NM620 3500/2400 MB/s 512 GB		R\$ 0,00
	Fonte Satellite ATX PRO-580 500W		R\$ 0,00
	Monitor VX Pro VX230X, 23 Pol, FHD, 75Hz, HDMI/VGA, VX230X		R\$ 0,00
	Kit Teclado e Mouse Logitech MK120 USB Preto, 920-004429		R\$ 0,00
	Caixa de Som Kisonli ThunderWave KS10, 6W, USB, Preto, TDW-KS10-		R\$ 0,00
	Windows 11 Professional – Vitalício		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

Detalhes sobre o pagto

A VISTA

18/03/2025

Subtotal

R\$ 4.501,00

Desconto/TAXA

R\$

-

Total

R\$ 4.501,00

M M MACIEL INFORMÁTICA
CNPJ: 09 047 517/0001-00
IE: 90417553-66



AtualidadeInformatica



atualidadeinformatica

ATUALIDADE[®]

INFORMÁTICA

Av. Amazonas, 788
Goioerê - PR - 87360-000

Tel.: 44 9 9995 0218 e-mail: comercial@atualidade.com.br

ORÇAMENTO

Cliente

Nome Câmara Rancho Alegre

Endereço

Cidade GOIOERE

Telefone -

Est. PR CEP 87360-000

CNPJ 79.151.312/0001-56

Data 18/03/2025

Núm. 0

N. Fiscal: -

Qtd	Descrição	Pr. Unitário	Total
1	Impressora Multifuncional Brother LED Color DCPL3560CDW	R\$ 4.375,55	R\$ 4.375,55
1	SWITCH MIKROTIK ROUTERBOARD CSS326-24G-2S+RM - BRANCO	R\$ 1.185,94	R\$ 1.185,94
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

Detalhes sobre o pagto

A VISTA

18/03/2025

Subtotal

R\$ 5.561,49

Desconto/TAXA

R\$

-

Total

R\$ 5.561,49

M M MACIEL INFORMÁTICA

CNPJ: 09 047 517/0001-00

IE: 90417553-66

[Handwritten signatures]



KenZOHALi

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D' OESTE
Fls.: 29

MATSUSHITA & LIMA LTDA - CNPJ: 36.489.059/0001-32
Rua José Messias Doria, 211 - Quarto Centenário - PR
Fone (44) 9916-34048
email: roberto-matsushita-bo@hotmail.com

NOME DA EMPRESA: MATSUSHITA & LIMA LTDA
CNPJ: 36.489.059/0001-32
ENDEREÇO: RUA JOSE MESSIAS DORIA, 211
TELEFONE: 44 991634048
EMAIL: roberto-matsushita-bo@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA:
CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE-PR
CNPJ: 95.640.215/0001-83

ORÇAMENTO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I7 10GERAÇÃO – MEMORIA 16 GB RAM – NVME 512GB – FONTE 550W – WINDOWS 11 - KIT MULTIMIDIA	PC	4.500,00	
01	01	UN	MONITOR LED BRX FULL HD PRETO 127V	BRX	800,00	
					TOTAL:	5.300,00

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

RANCHO ALEGRE D' OESTE – PR
12/03/2025

36.489.059/0001-32

MATSUSHITA & LIMA LTDA

RUA JOSÉ MESSIAS DORIA, 211
CEP 87365-000 CENTRO
QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ



KenZOHALi

MATSUSHITA & LIMA LTDA - CNPJ: 36.489.059/0001-32
Rua José Messias Doria, 211 - Quarto Centenário - PR
Fone (44) 9916-34048
email: roberto-matsushita-bo@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D' OESTE
Fls.: 30

NOME DA EMPRESA: MATSUSHITA & LIMA LTDA
CNPJ: 36.489.059/0001-32
ENDEREÇO: RUA JOSE MESSIAS DORIA, 211
TELEFONE: 44 991634048
EMAIL: roberto-matsushita-bo@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA:
CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE-PR
CNPJ: 95.640.215/0001-83

ORÇAMENTO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER COLOR DCPL3560, COLORIDA, DUPLEX, WIFI, RJ45 ETHERNET, USB 127V, COPIA, IMPRIME	BROTHER	4.990,00	4.990,00

PROPOSTA VALIDA PARA 30 DIAS

RANCHO ALEGRE D' OESTE - PR
20/03/2025

09.580.593/0001-87

MIYATA & MATSUSHITA LTDA

AV. PARANÁ, 642
CEP 87395-000 CENTRO
RANCHO ALEGRE D' OESTE - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO**, a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Presidente, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, solicita/autoriza a empresa **Juliano de Camargo Ltda**, CNPJ sob nº **24.830.865/0001-43**, conforme Dispensa de Licitação nº 002/2025, a proceder a entrega dos produtos apresentados nas propostas, os quais foram:

01) Computador processador Intel I7 12700k, memória 16gb DDR, SSD M.2 512GB, fonte 500W, teclado, mouse, cx de som, sistema operacional licenciado e monitor Ful HD 23 preto 127v hdmi/vga; e

02) Impressora laser color multifuncional duplex, wifi, rj45, usb dcpl 3560cdw.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega dos produtos.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 25 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara